

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
PARECER Nº 18.2023

PROJETO DE LEI Nº 4.002/2023

Autoriza o Departamento Municipal de Água, Esgoto de Saneamento de Ponte Nova (DMAES) a realizar contratação de excepcional interesse público através de Processo Seletivo Simplificado Público para funções previstas na Lei Municipal 4.190/2018 e dá outras providências.

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, após análise do projeto de lei epigrafado, é de parecer que a proposta não contraria o interesse público, podendo, portanto, ser submetido à apreciação do Plenário.

Contudo, a Comissão sugere emenda aditiva, para acrescentar § 3º ao art. 1º do projeto, com a seguinte redação:

Art. 1º.....
.....

§ 3º O edital do processo seletivo deverá ser publicado e divulgado no meio oficial com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data de início das inscrições, bem como no sítio eletrônico e nas redes sociais da Prefeitura e da Autarquia, bem como afixado na sede da entidade, devendo ser observado o prazo de inscrição de no mínimo 10 (dez) dias.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2023.

Antônio Carlos Pracadá de Sousa

Suellenn Christina Nascimento Monteiro

Raimunda da Conceição Gomes